

Anexo II – Critérios de Seleção e Bônus de Pontuação

A avaliação das candidaturas será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Homologação no Cadastro Municipal de Artesãos e Artesãs	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		10 PONTOS

Além da pontuação acima, o agente cultural pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação
B	Agente cultural do gênero feminino	5
C	Agente cultural negro ou indígena	5
D	Agente cultural com deficiência	5
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		15 PONTOS